



PORTARIA Nº005/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DESIGNADA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº724/2004;

Resolve:

I – Conceder Pensão por Morte a contar de 23 de junho de 2021 o Beneficiário: Odilon Francisco de Albuquerque Filho, **esposo da ex-servidora inativa Maria do Carmo Ferreira de Albuquerque** - APOSENTADA do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Ferrer, **matricula nº 50708, falecida em 23/06/2021**, Nos termos do Art.40, §7º, parágrafo I da constituição Federal, redação dada pela ECF 41/2003, c/c os arts.10 parágrafo I, 57 e 58, parágrafo I e 59 da Lei Municipal nº 724/2004.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

São Vicente Férrer, 05 de agosto de 2021.

Inst. Prev. Mun. de S. V. F.
CNPJ: 06.265.282/00
Eldelita de Fátima Borba de
Diretora Presidente - 1ª
M: 100


Eldelita de Fátima Borba de Moura
Diretora Presidente - designada